



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RIACHO DE SANTANA-BA
RUA GERCINO COELHO, Nº 145
CENTRO - RIACHO DE SANTANA - BA- C.E.P: 46.470.000



RESOLUÇÃO CMS Nº 07/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA, estado da Bahia, instituído pela Lei nº 42, de 22 de abril de 1991, revogada pela Lei nº 149, de 29 de Dezembro de 2010, no uso de suas atribuições, Ducentésima septuagésima primeira Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de julho de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho de Santana, Bahia, 10 de julho de 2025.

Conselheiros:

Sharllea Patrício Fernandes Pereira
Maria de Fátima M. de Souza Fernandes
Maria de Lourdes Marques Costa Barreiros
Marmel Rodrigues Moura
Dandra Castro Carneiro Sagundes
Lélia Pereira de Souza Fernandes
Maria Nilda S.F. Souza
Leina Erenita F.C. de Castro Ivo
Márcia Morgana Fernandes Pereira